



Essa é a minha Federação!

Jaraguá do Sul, 26 de novembro de 2020.

## OFÍCIO 051/2020

**Aos organizadores dos exames de faixa preta 2020.**

**Assunto: NECESSIDADE de autorização das prefeituras municipais para que os exames sejam realizados.**

Prezados senhores.

A Federação Catarinense de Taekwondo – FCTKD, com base em seus editais 002/2020 e 003/2020, título “DA AVALIAÇÃO”, subtítulo “3º fase – Classificação do Local”, além da observação da atual situação da pandemia de Covid-19 em nosso estado, com a maioria das regiões de Santa Catarina em risco gravíssimo (Governo do Estado de Santa Catarina, <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/saude/coronavirus-em-sc-governo-alerta-em-nova-matriz-de-risco-para-13-regioes-em-nivel-gravissimo-e-tres-regioes-em-nivel-grave>, acesso em 25/11/2020), vem solicitar-lhes ofício da Secretaria de Esportes ou da Secretaria de Saúde de cada município sede de exames de faixas pretas a serem realizados em 2020, autorizando sua realização. A não apresentação do referido ofício poderá resultar em cancelamento do exame a ser realizado na cidade que assim proceder, ou ainda, sua transferência para outro local.

Fixa-se como prazo para apresentação do ofício aqui solicitado, o dia 02/12/2020, quarta-feira.

Reiterando o compromisso da FCTKD com o bem-estar de nossos filiados e o cumprimento da legislação em vigor, subscrevo.

  
Allan Fabio Siqueira  
Presidente